



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 34/2024

Altera a Lei nº 10.241, de 23 de junho de 2021, de modo a alterar a data na qual se celebra o “Dia municipal de enfrentamento aos crimes cibernéticos”.

alterações: Art. 1º A Lei nº 10.241, de 23 de junho de 2021, passa a vigorar com as seguintes

I – na ementa:

“Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia municipal de enfrentamento aos crimes cibernéticos”, a ser celebrado anualmente no dia 6 de fevereiro, e dá outras providências.” (NR)

II – na parte normativa:

“Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia municipal de enfrentamento aos crimes cibernéticos”, a ser celebrado anualmente no dia 6 de fevereiro.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 24 de janeiro de 2024.

CARLÃO DO JOIA

PROTÓCOLO 868/2024 - 24/01/2024 11:16 - PROCESSO 42/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 24 de janeiro de 2024.

CARLÃO DO JOIA

PROTOCOLADO 8687/2024 - 24/01/2024 11:16 - PROCESSO 42/2024